



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR

PAROQUIAL

In meam commemorationem! Em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso decreto virem, paz e bênção no Senhor! Fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Patrício**, no Bairro do Rio Pequeno, Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, “*ad nutum episcopi*”, o **Revmo. Padre Ernandes Alves da Silva Junior**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2018, memória litúrgica de Santo Agostinho.



Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 4024/18